

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1002 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 17860/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 22 a 26 de outubro de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na 1ª Vara da Infância e Juventude de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 14 de setembro de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar